

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de show artístico do “**Grupo Os Monarcas**” durante a programação em comemoração as festividades de Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município, em favor da empresa **Monarcas Produções E Representações Artísticas LTDA**, no valor de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com vigência até 28/02/2023.

Piratuba, SC, 24 de janeiro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal